



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes-SC

Setor requisitante : Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável: Paula Espezim Latronico

E-mail: licitacoes@paulolopes.sc.gov.br - Telefone: (48) 991579802

1. Objeto:

1.1. Contratação de serviços técnicos junto ao SEBRAE/SC (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina), para execução do programa CIDADE EMPREENDEDORA, com o objetivo de fomento ao empreendedorismo no município, especialmente aos pequenos empreendimentos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 A Administração Pública Municipal pretende fomentar as atividades empreendedoras do Município de Paulo Lopes, especialmente fortalecer e dar apoio às pequenas empresas. Trata-se do desenvolvimento municipal, fomentando uma área que gera emprego e renda à população. Diante disso, o que se pretende é que o Município dê maior suporte às empresas ou pessoas físicas que pensam em empreender, para que se desenvolvam e deem sequência nas atividades. Quer-se criar um plano com estratégias delimitadas de acordo com o perfil econômico das demandas do Município de Paulo Lopes.

O Programa Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento econômico. Essas políticas públicas são possíveis através das soluções estruturais que permitem uma estrutura sólida e que resulta numa Gestão Empreendedora. Além disso o programa apresenta soluções que podem ser selecionadas pelo município, de acordo com as demandas e necessidades identificadas.

Nesse sentido, busca-se a contratação com o SEBRAE/SC para fomentar os empreendimentos locais, bem como implementar e executar o “Programa Cidade Empreendedora”, por meio de oficinas, capacitações, consultorias, cursos de formação, estruturação, dentre outras soluções contidas no programa, buscando assim, a longo prazo, proporcionar o desenvolvimento e crescimento econômico do Município.

3. Descrições e quantidades Item:

3.1. O Programa CIDADE EMPREENDEDORA 2025/2026 é composto por um conjunto de soluções que são escolhidas pelo município (**Anexo**), classificadas em:

- a)** Combo Essencial: Com soluções consideradas fundamentais para uma gestão pública empreendedora e formação/continuação de uma base de melhoria para o ambiente de negócios.
- b)** Combo Premium: Soluções complementares para o desenvolvimento do município, escolhidas para atender necessidades específicas.

4. Grau de prioridade da compra:

(x) ALTO - () MÉDIO - () BAIXO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

5. Estimativa de valor:

5.1. O valor total dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 69.482,76 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser pago em 18 parcelas mensais sendo a primeira no valor de R\$ 3.860,21 (três mil oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos), e as demais, em parcelas iguais, no valor de R\$ 3.860,15 (três mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. A execução dos serviços ocorrerá até 30 de novembro de 2026, a partir da data de assinatura do contrato.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1. Os serviços serão prestados no município de Paulo Lopes-SC, para realização dos serviços o SEBRAE/SC disponibilizará ao município consultores credenciados especializados nas metodologias que integram o projeto e prestará os serviços durante o prazo contratual.

7.2. A execução do objeto será realizada de forma continuada, sendo prestado no Município, fisicamente, na Secretaria de Cultura e Turismo, através da Sala do Empreendedor, bem como, de forma remota ou ainda em locais para capacitação, com os devidos assessoramentos,.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(x) SIM - () NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato:

9.1. Larissa da Silva Matos Pereira

Paulo Lopes-SC, 26 de março de 2025.

Paula Espezim Latronico